

Política de Ética e Compliance do Sistema FIESC

Incluir processos e sistemas de aprovação (Artigo 100)

Data da publicação:

Data da revisão: 1 ano após publicado

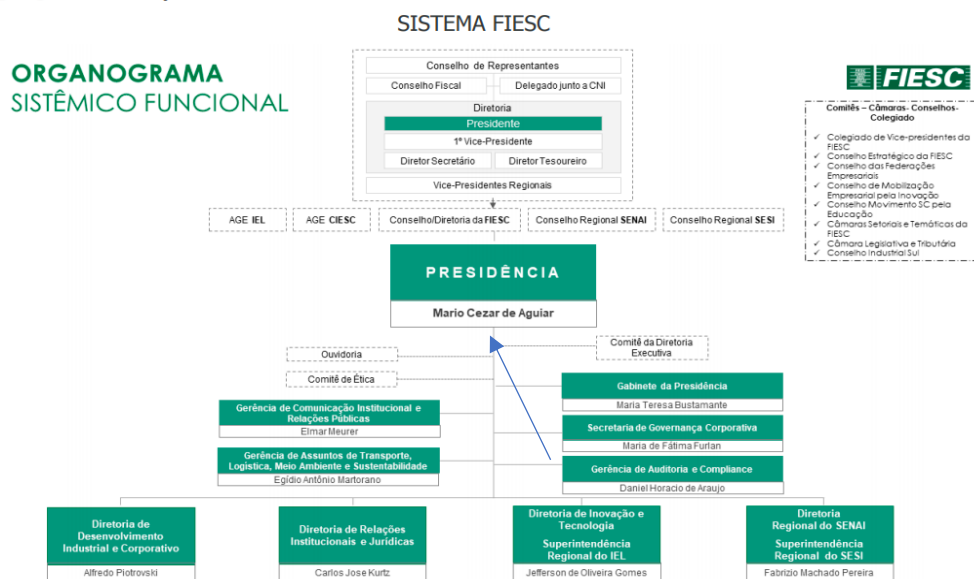
Apresentação

O Sistema FIESC busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tal, promove ações de prevenção e controle fundadas em seu Código de Ética, regulamentado pelo seu Regimento Interno (Portaria GEPES 1225/2016), e estabelece um Programa de Ética e Compliance para promover e suportar todas as ações que visam o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios.

O Programa de Ética e Compliance da FIESC está fundado na manutenção de uma estrutura formal, em uma liderança responsável, no constante gerenciamento de riscos, na determinação de políticas e padrões de controles internos apropriados, no treinamento e na comunicação, assim como no processo de monitoramento, auditoria e canais de relatos para avaliação e apuração de potenciais desvios de conduta ou procedimentos estabelecidos.

A supervisão do Programa de Ética e Compliance da FIESC é realizada pelo Comitê de Ética da FIESC e a gestão, organização, acompanhamento, execução das atividades diárias é de responsabilidade direta da Gerência de Auditoria e Compliance do Sistema FIESC, segundo estrutura abaixo definida:

Organograma e Lideranças das Entidades do Sistema FIESC



Objetivo da Política de Ética e Compliance

Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de Compliance em todos os níveis do Sistema FIESC, além de disseminar a cultura e a prática de Compliance, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.



Escopo do Programa de Ética e Compliance – Definições e Obrigações

Estar em Compliance significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos externos e internos, e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, buscando mitigar o risco de “Não Conformidades”.

Risco de Não Conformidade é definido como o risco de comprometimento da integridade do Sistema FIESC, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, nacional e estrangeira, das normas, externas ou internas, que possam levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou de imagem.

Programa de Ética e Compliance é um programa de controle preventivo que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com o Código de Ética e com as regras a que o Sistema FIESC está sujeito (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, instruções, portarias), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente.

Cultura de Compliance significa o incentivo e o esforço constante dos colaboradores do Sistema FIESC no cumprimento das regras estabelecidas e da conduta ética, sempre orientado pelo princípio de que *“fazer o certo é o melhor”*.

Diretrizes do Programa de Ética e Compliance

São diretrizes que compõem o Programa de Ética e Compliance:

- Disseminação dos princípios, diretrizes e condutas estabelecidos no Código de Ética da FIESC, bem como nos Regimentos, Manuais, Guias e Diretrizes de cada uma de suas entidades (FIESC/CIESC/SESI/SENAI/IEL);
- Difusão de elevados padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação de cultura que aborde a importância da conformidade do Sistema FIESC;
- Proteção da reputação do Sistema FIESC, mantendo a confiança de stakeholders, tais como representantes, filiados, associados e/ou parceiros, clientes, colaboradores e da sociedade, em geral;
- Estabelecimento e implementação da estrutura de compliance necessária para gerir o Programa de Ética e Compliance do Sistema FIESC;
- Assegurar à estrutura de Compliance uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em todas as suas atuações;
- Assegurar pleno acesso a qualquer informação, provocando ou acompanhando investigações quando a estrutura de Compliance considerar necessário;
- Assegurar, aos integrantes da estrutura de Compliance, a confidencialidade no exercício da função;
- Prover a estrutura de Compliance com os recursos (materiais e humanos) mínimos necessários ao bom desempenho de sua função.

Missão da Gerência de Auditoria e Compliance - AUDIT

Supervisionar e garantir a gestão e monitoramento do Programa de Ética e Compliance da FIESC, composto pela gestão de riscos, canal de ética e ouvidoria, bem como conduzir a

auditoria dos sistemas administrativos, informacionais e operacionais em todas as entidades do Sistema FIESC.

Responsabilidade da Gerência de Auditoria e Compliance - AUDIT

Avaliar o cumprimento – por todas as áreas de todas as entidades, em suas operações realizadas – das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade da aferição das informações orçamentárias, contábeis e financeiras, apontando para possíveis riscos, monitorando ainda, a integridade dos relacionamentos entre as entidades, colaboradores, clientes e fornecedores do Sistema FIESC através das seguintes atividades:

- Gerir a implantação do Programa de Ética e Compliance do Sistema FIESC, bem como a sua manutenção e melhoria contínua, considerando os Pilares do Programa;
- Garantir livre e imediato acesso à Alta Administração e aos órgãos regulamentares e/ou fiscalizadores, ao gerenciamento efetivo dos riscos e das irregularidades ou violações detectadas por não conformidade;
- Garantir a implantação, execução e cumprimento das normas e procedimentos de Compliance pelo Sistema FIESC;
- Orientar e auxiliar na identificação dos riscos (análise de riscos), bem como na definição e implementação das ações de eliminação e/ou mitigação destes riscos;
- Orientar e auxiliar na identificação das causas e contra-medidas, bem como acompanhar a implementação destas para correção de não conformidades e/ou melhorias identificadas no Programa de Compliance;
- Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança.

Pilares do Programa de Ética e Compliance

O Programa de Compliance do Sistema FIESC está fundado em nove pilares que serão supervisionados pelo Comitê de Ética, gerenciados pela Gerência de Auditoria e Compliance e incorporados internamente, segundo regras gerais de compliance e específicas para cada Entidade e áreas corporativas do Sistema FIESC, quais sejam:

1. **Suporte da Alta Administração:** A Alta Administração do Sistema FIESC (Conselho de Representantes, Presidência, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitês) é exemplo fundamental para demonstrar que a organização deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a imagem, financeiros ou sociais, comprometendo-se a prover os recursos, materiais e humanos mínimos necessários ao bom funcionamento do Programa de Ética e Compliance, bem como agindo e exigindo que todos os gestores ajam exemplarmente de forma que fique claro que apoiam e respeitam o Programa de Ética e Compliance do Sistema FIESC.

A Alta Administração, através do Comitê de Ética, avaliará semestralmente a implantação e o funcionamento do Programa, adotando as medidas cabíveis para correção de desvios de implantação e para sua melhoria.

2. **Gerenciamento de Riscos:** Riscos são efeitos da incerteza nos objetivos que impactam diretamente nos resultados. O gerenciamento de riscos será regido por política própria vinculado ao Compliance.

3. **Existência de Políticas, Normas e Procedimentos:** A partir da avaliação de riscos, do Código de Ética, do sistema de controle internos instituídos no Sistema FIESC, serão instituídas ou priorizadas Políticas, Normas e Procedimentos que assegurem a manutenção e o bom funcionamento do Programa de Ética Compliance da FIESC. Serão sempre observados os seguintes aspectos:

- Elaboração de acordo com o artigo 1326, NP 000 – DICORP, que tem por objetivo *“definir as regras de normatização interna para assegurar que todos os documentos normativos da FIESC tenham modelos específicos conforme conteúdo, prazo de vigência e alçadas de aprovação, bem como estabelecer o fluxo desde a elaboração até a publicação do documento”*;
- Atualização, revisão e/ou sistematização de documentos gerais (gestão) pela GEDEC – Gerência de Desenvolvimento Corporativo;
- Definição de um *“líder de processo”* e/ou *“dono do risco”*;
- Auditoria e monitoramento, em seu cumprimento, pela AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance;
- Ficarão disponíveis e atualizadas na Base do Conhecimento, para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, para o bom desempenho das suas tarefas;
- A linguagem utilizada será clara, objetiva e de fácil entendimento para todos;
- A AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance deverá controlar todas as normas e procedimentos prioritários para a implantação e o funcionamento do Programa de Ética e Compliance, assim consideradas aquelas que tem por objetivo cobrir os principais riscos identificados e de aplicabilidade geral.

4. **Sensibilização e treinamento:** O Programa de Ética e Compliance tem como objetivo ajudar as pessoas *a entenderem o que é certo e a entenderem o porquê é melhor fazer o certo*. Assim, é necessário manter as pessoas informadas sobre o Programa de Ética e Compliance. Para isso, integra o Programa de Ética e Compliance um plano de comunicação e treinamento anual, considerando-se os seguintes pontos:

- Identificação dos treinamentos de Compliance relevantes, com base no Código de Ética, nos riscos mapeados e nos conceitos aplicáveis a estrutura de Compliance;
- Realização do treinamento interna ou externamente, de acordo com a necessidade de cada entidade do Sistema FIESC;
- Para cada treinamento será definido o público alvo, considerando-se os colaboradores do Sistema FIESC, parceiros e/ou fornecedores que atuem em focos de riscos identificados;
- Os treinamentos poderão ser presenciais ou remotos, desde que a linguagem seja compreendida pelo público alvo;
- Caberá ao Comitê de Ética a coordenação da elaboração dos treinamentos (material didático e metodologia a ser utilizada) que será incumbência de cada entidade;
- Caberá à AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance, em parceria com a GEPES – Gerencia de Gestão de Pessoas, a contratação de especialistas no caso

de treinamentos externos, bem como a programação, convocação, registro, acompanhamento, controle e reporte da efetiva realização dos treinamentos, além da formação dos instrutores para os treinamentos internos;

- O Programa de Ética e Compliance definirá os instrumentos para a medição, ou não, da retenção do conhecimento, ao final de cada treinamento;
 - A Gerência de Auditoria e Compliance avaliará, regularmente, a participação (cumprimento da programação) e a retenção do conhecimento – eficiência e eficácia do treinamento.
5. **Contratação de Fornecedores e Parceiros:** O processo de contratação de fornecedores e parceiros está regulamentado e é gerido de forma bastante rígida e controlada. As normas e processos relativos as políticas de contratação de fornecedores e de parceiros, considerarão os impactos possíveis nos negócios do Sistema FIESC e incluirão critérios objetivos que definam a forma de contratação, exigências especiais, maiores riscos e níveis de controle que serão utilizados.
6. **Monitoramento e Auditoria do Programa de Compliance:** O monitoramento e a auditoria consistem na avaliação contínua ou planejada da adequação dos mecanismos estabelecidos para controle preventivo e efetivo dos riscos, meta final almejada pelo Programa de Ética e Compliance.

A AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance é responsável pela avaliação dos sistemas de controle internos instituídos no âmbito do Programa de Ética e Compliance, verificando se está coerente com a estratégia dos negócios, se os pilares estão sendo implementados, se há novos riscos e/ou se os riscos identificados continuam se comportando da forma esperada, seguindo conforme as seguintes características:

- As auditorias seguirão o planejamento anual do Sistema FIESC, incluindo-se novos escopos ou novos riscos, conforme priorização das metas do Programa de Ética e Compliance.
 - O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, de forma simples e objetiva através de recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis.
 - Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido) através de plano de ação.
 - O Comitê de Ética avaliará o monitoramento realizado por meio de relatórios semestrais, definindo e/ou complementando as contra-medidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa.
 - O Comitê de Ética ou o Presidente do Sistema FIESC poderá requerer auditorias especiais ou específicas no Programa de Ética e Compliance, que será realizada por uma terceira parte, interna ou externa ao Sistema FIESC.
7. **Canais de Comunicação:** A fim de prover ferramentas de acesso direto e de acompanhamento eficiente, o Programa de Ética e Compliance do Sistema FIESC possui canais de relatos abertos a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, para que estes possam apresentar, de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Ética e Compliance do Sistema FIESC.

Ofensa a leis, ao Código de Ética, a regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos, para fins do Programa de Ética e Compliance da FIESC são denominadas “denúncias”.

O Programa de Ética e Compliance da FIESC, tendo em vista a efetividade e eficiência, bem como o atendimento à legislação aplicável, estabelece ferramentas com características distintas para tratamento de denúncias que estejam relacionadas a quaisquer das hipóteses abaixo:

- descumprimento da legislação, da regulamentação ou de normas externas ou internas;
- que possam levar a sanções legais e/ou regulamentares;
- que possam levar a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou de imagem.

São ferramentas do Programa de Ética e Compliance da FIESC, o Canal de Ética, a Ouvidoria e o SAC:

CANAL DE ÉTICA: Este canal foi desenvolvido para relatos de violações ao Código de Ética da FIESC, de maneira confiável e segura, sendo permitido, sempre que desejado, o anonimato do denunciante. Os relatos encaminhados a esse canal estão sob responsabilidade de uma empresa independente que garante o sigilo da origem, a confidencialidade das informações e o acompanhamento de seu tratamento.

Além do Canal de Ética, o Programa de Ética e Compliance dispõe de outras formas relevantes para verificação de potenciais desatendimentos a normas internas ou externas instituídas no Sistema FIESC, a **Ouvidoria e o SAC**. Estas ferramentas possuem características distintas do Canal de Ética, conforme abaixo descrito:

OUIDORIA: A Ouvidoria é um canal aberto a todo Sistema FIESC e a todas as suas partes interessadas. Em atendimento a legislação aplicável, a Ouvidoria serve para o registro de quaisquer reclamações, elogios, dúvidas, contribuições e sugestões ou, ainda, de reclamações de clientes e usuários que não puderam ser resolvidos pelo SAC.

SAC: O Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC deve ser utilizado para reclamações de clientes e usuários de produtos e serviços prestados ou adquiridos perante as Entidades do Sistema FIESC e seguem regras e regulamentos estabelecidos pela COMAR – Gerencia Comercial e de Marketing e GEDEO – Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

As manifestações recebidas nos canais de Ouvidoria e SAC serão apuradas e conduzidas em processos simplificados e encaminhadas para cada gestor responsável ou, sempre que aplicável, redirecionadas ao Canal de Ética.

Em qualquer das opções, o Sistema FIESC assegura que não haverá:

- qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sob qualquer hipótese;
- garante que todas as denúncias serão registradas e avaliadas de acordo com critérios objetivos e imparciais;

- que haverá processo específico dentro do Programa de Ética e Compliance para apuração de irregularidades, e que estas serão sempre tratadas nos termos e princípios estabelecidos em nosso Código de Ética.
8. **Investigação e resposta às denúncias recebidas:** Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com normas e procedimentos, específicos para esse fim, que serão elaborados pela AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance levando em consideração os seguintes aspectos:
- A investigação será realizada por um investigador treinado, interno ou externo, escolhido conforme a gravidade ou necessidade de especialização para a investigação.
 - A investigação deverá se limitar a investigação dos fatos, determinando de forma plena se houve uma conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias.
 - A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados.
 - Os principais objetivos da investigação são a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da empresa e esclarecimento dos fatos.
 - O Sistema FIESC não divulgará os detalhes e as decisões tomadas, decorrentes do processo de investigação.
 - Regularmente poderá ser comunicado um sumário, com as principais estatísticas referentes às investigações, tais como: número de denúncias, tipos, resultados e sanções aplicadas. Também esse ponto será definido em norma específica, a ser elaborada pela AUDIT - Gerência de Auditoria e Compliance.
9. **Melhoria contínua:** A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será feita uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa Ética e Compliance da FIESC. Além disso, semestralmente, será feita uma avaliação para identificar problemas que foram tratados e continuaram ocorrendo (“problemas crônicos”) e oportunidade que foram identificadas por meio da aquisição de novos conhecimentos e do desenvolvimento do próprio programa. Essas avaliações serão conduzidas pela AUDIT – Gerência de Compliance, documentadas e aprovadas pela Alta Administração, através do Comitê de Ética, sendo então implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade.

Disposições Finais

Um Programa de Ética e Compliance não garante que leis, normas e procedimentos sejam cumpridos. Isso só pode ser obtido quando cada colaborador cumpre as leis, normas e procedimentos ao executar as suas tarefas, a cada dia. Por esse motivo, é de fundamental importância que todos entendam a importância desse programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com uma conduta ética. Assim consolidaremos uma CULTURA vencedora no Sistema FIESC.

